



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n. 00139/2021

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 23 / 03 / 21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

Senhor Presidente,

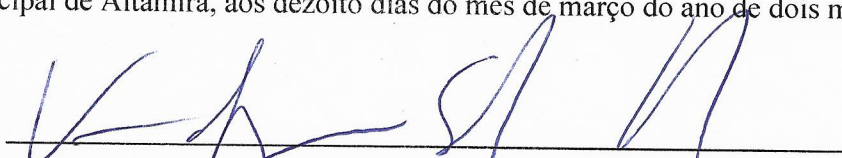
Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES** que postergue o vencimento do pagamento do Alvará de Funcionamento das empresas de Altamira, bem como o pagamento do ISS, e que este último tenha o valor acumulado parcelado. Além do que também seja realizada a redução do Alvará da SEMAT e do ITBI em 50%. Tudo pelo prazo de 60 dias após a suspensão das regras de restrição impostas pelo Executivo Municipal, em atendimento ao decreto 1.311 do Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta solicitação é permitir que empresas tenham seus débitos municipais postergados, uma vez que neste momento de aumento das restrições de suas atividades, em decorrência do decreto 172/2021, terão faturamento drasticamente comprometido. Manter tais obrigações em cenário como este irá agravá-lo economicamente, podendo levar a demissões em massa e até ao fechamento de empresas, o que representaria uma perda para a sociedade em geral e também aos cofres públicos, que perderia arrecadação no médio e longo prazos.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 00139

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário:

Data: 18.03.21 às 11:31 horas